



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 191/2020

Corrige informações dos decretos 065/2020 e 019/2020.

CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigida a ementa do decreto 19/2020:

Onde lia-se:

“ O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº **001262/18 de 26 de Novembro de 2018**”

Leia-se:

“ O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº **001322/19 de 02 de Dezembro de 2019**”

Art. 2º - Fica corrigida a ementa do decreto 65/2020:

Onde lia-se:

“ O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº **001262/18 de 26 de Novembro de 2018**”

Leia-se:

“ O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº **001322/19 de 02 de Dezembro de 2019**”

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. 191/2020
foi nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 18/06/20

Responsáveis _____

(Assinatura)

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2020.

(Assinatura)

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal